

AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 05 de setembro de 2018, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Gisele de Cassia Vieira Dias Macedo e Vitor Salino de Moura Eça

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 05/09/2018.

00006-2018-106-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CASSIANA SILVA BRACARENSE e

provido

Conhecido o recurso de PRACA DOS AMORES ALTO BURITIS LTDA. e não provido

00355-2011-064-03-00-2 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de VALE S.A.

00600-2015-069-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00615-2009-095-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MARCOS RODRIGUES DE SOUZA e provido

00805-2011-005-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de RODRIGO ALENCAR GONCALVES e não provido

00983-2011-086-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de JOAO ANANIAS DE LIMA e provido

01678-2014-105-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de MARIA NOEME IRINEU MOREIRA e não provido

02849-2013-103-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EDSON ANTONIO EUGENIO

Foram retirados de pauta os processos:

0010439-20.2018.5.03.0038

0010462-53.2017.5.03.0182

0010492-10.2017.5.03.0014

0010849-21.2017.5.03.0036

0011306-68.2016.5.03.0107

0010975-55.2017.5.03.0106

0011422-72.2016.5.03.0043

0011793-26.2017.5.03.0035

0011283-16.2016.5.03.0013

0011846-78.2017.5.03.0173

0011882-30.2016.5.03.0182

0012057-53.2016.5.03.0043

0011522-64.2017.5.03.0181

0010149-88.2018.5.03.0075

0010262-73.2017.5.03.0173

0010311-82.2018.5.03.0043

0010747-23.2016.5.03.0007

0010974-10.2016.5.03.0008

0011115-18.2016.5.03.0044

0011396-64.2016.5.03.0111

0011400-43.2016.5.03.0001

0011576-17.2017.5.03.0153

0011584-38.2017.5.03.0106

0012159-56.2017.5.03.0038

0011074-65.2016.5.03.0007

Foi adiado o processo:

0011733-24.2017.5.03.0077

SUSTENTAÇÃO ORAL DOS PROCESSOS FÍSICOS:

Júlio César de Paula Guimarães Baia (00006-2018-106-03-00-4 AP)

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 282 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 05.09.2018
08:30h

ROPS-0010527-57.2018.5.03.0006

Dra. Daniela Alves Pedrosa Rocha, pela reclamada/recorrente

RO-0011340-28.2016.5.03.0112

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, pelo reclamante/recorrente

RO-0010593-96.2016.5.03.0009

Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro, pelo reclamante/recorrente

RO-001219-32.2017.5.03.0090

Dr. Henrique de Oliveira Souza, pelo reclamante/recorrido

RO-0010395-98.2018.5.03.0038

Dra. Dilmara Dias Gomes, pelo recorrido/reclamado

RO-0010975-55.2017.5.03.0106

Dra. Dilmara Dias Gomes, pelo recorrido/reclamado

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 05.09.2018
08:31h

RO-0010890-45.2016.5.03.0093

Dr. Helter Verçosa Morato, pela reclamada/recorrente (BH REFRIGERANTES)

RO-0010237-57.2018.5.03.0001

Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, pelo reclamante/recorrente

RO-0010154-16.2018.5.03.0171

Dr. Gabriel Ribeiro França Guerra Magalhães, pelo reclamado/recorrente

ROPS-0010340-08.2018.5.03.0149

Dr. Gustavo Guimarães Linhares, pelo reclamado/recorrido

RO-0010903-82.2016.5.03.0048

Dra. Tatiana de Sousa Braz, pelo reclamante/recorrente

RO-0010366-47.2018.5.03.0006

Dra. Carla Eloi Silva, pelo recorrido (assistir)

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 05.09.2018
08:32h

RO-0010217-09.2015.5.03.0054

Dr. Mariana Utsch Carnevalli, pela reclamada/recorrente

ROPS-0010453-98.2018.5.03.0039

Dr. Vitor Luiz Menezes de Andrade, pela reclamada/recorrente

RO-0010240-23.2017.5.03.0138

Dr. Orlando Tadeu de Alcantara, pelo reclamante/recorrente

RO-0011424-79.2015.5.03.0139

Dr. Fábio Ottoni Loures, pelo reclamante/recorrente

ROPS-0010176-14.2018.5.03.0094

Dr. Eduardo Gonçalves Araújo, pelo reclamante/recorrente

AP-0010329-81.2014.5.03.0031

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, pelo reclamante/agravante

ROPS-0010452-72.2018.5.03.0182

Dr. Leonardo Fazito Rezende Pereira da Silva, pelo reclamante/recorrente

RO-0010859-89.2016.5.03.0104

Dr. Felipe Barrionuevo Miyashita, pela reclamada/recorrida (NATURA)

RO-0011034-14.2017.5.03.0148

Dra. Ana Carolina de Souza Dias, pela reclamante/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 05.09.2018
08:33h

RO-0010582-52.2017.5.03.0132

Dra. Débora Valamiel de Andrade, pelo reclamado/recorrente

RO-0012256-33.2016.5.03.0057

Dr. Helbert Leopoldino de Almeida, pelo reclamante/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 05.09.2018
08:34h

RO-0010296-20.2016.5.03.0032

Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, pela reclamante/recorrente

RO-0011575-20.2016.5.03.0136

Dr. Flávio de Mendonça Campos, pela reclamada/recorrida
Dr. Aluísio Nogueira de Almeida, pela reclamante/recorrente

AP-0084700-89.2003.5.03.0002

Dr. Fernando José de Oliveira, pela reclamante/agravante

RO-0011358-81.2017.5.03.0090

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza, pelo reclamante/recorrido

O Exmo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle concedeu a palavra ao advogado Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim que solicitou o registro em ata, em seu nome pessoal, bem como da OAB/MG, com pesar, do falecimento, na madrugada de segunda feira dia 03/09/2018, do Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Dr. Francisco de Assis Figueiredo, o que contou com a anuência do Presidente da sessão que salientou ser, o Desembargador, pessoa de alto saber jurídico e representa grande perda para a magistratura mineira. Determinou o envio de ofício à família enlutada. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores presentes.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio

Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da
Terceira Região

Notificação

Notificação

Processo Nº RO-0011801-55.2017.5.03.0147

Relator	Sércio da Silva Peçanha
RECORRENTE	MINERADORA PICO DO GAVIAO - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - EPP
ADVOGADO	JORGE SERAFIM NETO(OAB: 107628/MG)
ADVOGADO	FRANCISCO NETTO FERREIRA JUNIOR(OAB: 48377/MG)
RECORRIDO	ADILES VILELA FURTADO
ADVOGADO	GUSTAVO JOSE ANGELICO(OAB: 72600/MG)
PERITO	LUIS FERNANDO MORENO GOMES

Intimado(s)/Citado(s):

- ADILES VILELA FURTADO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011801-55.2017.5.03.0147 - RO

RECORRENTE: MINERADORA PICO DO GAVIAO - EXTRACAO E
COMERCIO DE PEDRAS LTDA - EPP

RECORRIDO: ADILES VILELA FURTADO

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Fica o Reclamante intimado para, querendo, apresentar nesta segunda instância, contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo legal:

Vistos os autos.

O Reclamante, Adiles Vilela Furtado, peticiona nos autos (fl. 1.176) informando que, não obstante o despacho de ID b6c120c, que determinou a intimação do Reclamante para apresentar contrarrazões no prazo legal, não houve a referida intimação e os autos foram remetidos a este Relator, sem que o Reclamante pudesse apresentar sua manifestação.

Com razão.

Conforme se extrai da análise dos autos, não houve a efetiva intimação do Reclamante para se manifestar sobre o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado (fl. 1.153/1.169)

Assim, a fim de evitar futura alegação de nulidade, converto o julgamento em diligência e determino que a Secretaria da Turma intime o Reclamante para, querendo, apresentar nesta segunda instância, contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo legal.

Após o decurso do prazo, venham-me os autos conclusos, para prosseguimento.

BELO HORIZONTE, 11 de Setembro de 2018.

Sércio da Silva Peçanha
Desembargador(a) do Trabalho